

PORTARIA Nº 130/2024

(DOC TCE-MT de 15.8.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 183.095-3/2024;

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021, e

Considerando o Termo de Colaboração nº.01/2024, celebrado entre o Tribunal de Contas e a Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura – FAPETEC,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do Termo de Colaboração nº 001/2024.

Função	Termo de Colaboração	Objeto
Gestor da Parceria: André Luiz Costa Cruz Fiscal da Parceria: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto: Fausto Juliano de Campos	Termo de Colaboração nº 001/2024 - Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura – FAPETEC	Prestação de serviços de pesquisa, levantamento de dados e requisitos, desenvolvimento institucional, capacitação de corpo técnico e assessoria especializada, com aplicação de técnicas para análise e diagnóstico da gestão e implementação de soluções de tecnologia necessárias para o efetivo apoio e monitoramento das ações do projeto “Laboratório de Dados e Inteligência Artificial”, que atenderá às Comissões Permanentes do TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de agosto de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente